



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2025.
(De autoria do Vereadora Rose Oliveira).

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Bar do Toninho, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Bar do Toninho, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.

Rose Oliveira (PT) – Vereadora



BIOGRAFIA

O Bar do Toninho carrega quase 50 anos de história na cidade de Lavras (MG), sendo um dos empreendimentos mais tradicionais e queridos pela população local. Sua trajetória começou com o Bar do Ponto, passou pelo Moinho e pelo Karamba's, até consolidar-se, de forma definitiva, como o Bar do Toninho.

Trata-se de um negócio familiar, passado de pai para filho, construído com base na dedicação diária, no exemplo de trabalho e no compromisso com a excelência. Cada etapa dessa caminhada foi marcada por esforço, visão empreendedora e paixão por servir bem.

Ao longo das décadas, o Bar do Toninho manteve-se firme em seu propósito: oferecer um atendimento de qualidade, pautado pelo respeito aos clientes e pela hospitalidade que virou marca registrada do lugar. Assim, tornou-se um ponto de encontro acolhedor e uma referência na cena gastronômica e social da cidade.

JUSTIFICATIVA

Mais do que um estabelecimento comercial, o Bar do Toninho é parte da memória afetiva de Lavras. Com quase meio século de atuação, representa um exemplo de empreendedorismo familiar sustentável, que atravessa gerações sem perder sua essência.

Por sua história, seu impacto cultural e seu compromisso com o bem receber, o Bar do Toninho se consolidou como um patrimônio afetivo e social da cidade. É justo e necessário reconhecer sua contribuição para a vida comunitária lavrense, homenageando não apenas o empreendimento, mas a família que o construiu com tanto empenho, carinho e respeito ao longo dos anos.



Rose Oliveira (PT) – Vereadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

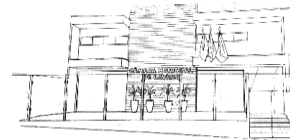
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.284.691/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.284.691 GUSTAVO ALVES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOAVENTURA DA SILVA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 03.625-030	BAIRRO/DISTRITO VILA COSTA MELO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUTHOAS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2214-7722
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **14:24:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem a Gustavo Alves da Silva e Cia Ltda.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que Gustavo Alves da Silva e Cia Ltda ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, ou seja, não analisa quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 28/05/2025 11:06:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>